

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.385-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE TAQUARANA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarana, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 139, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Amigos de Taquarana a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarana, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator